



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 76/2021 – Requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações oficiais acerca da suposta inadimplência do município perante a Empresa DDS, referente aos meses de agosto de 2020 a maio de 2021.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Os dados solicitados são fundamentais para o conhecimento sobre o real motivo dos atrasos dos pagamentos dos servidores terceirizados do Executivo.

Circulou pelas redes sociais áudios responsabilizando a administração anterior e diante a necessidade de esclarecimentos esta comissão acata a proposição do nobre edil.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 76/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco

Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente Suplente